



ELETRO PION - PIRASSUNUNGA - ME
DESDE 1974

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA E MEDIA TENSÃO

PROJETO PARTICULAR:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE STA RITA
DO PASSA QUATRO

OBRA: Instalação de Iluminação Pública.

LOCAL: Rua Fiorelo Viviani - Santa Rita do Passa Quatro/SP.

PROTOCOLO: 20259612638852
U.C.-2159996

Resp.Tecnico: Fernando Henrique Lissoni
RNP-36466173810
TRT: CFT2504785054

Rua Siqueira Campos, 861 - Cep 13630-085 - Centro - Pirassununga/SP - Fone/Fax (19) 3561-5700
Email: eletropion@hotmail.com

CT 8309/2025, UC: 2159996 e OS: 20259612638852

Analise Projetos <analise.projetos@elektro.com.br>

Para: AMILDOJR@HOTMAIL.COM;

GABINETE@SANTARITADOPASSAQUATRO.SP.GOV.BR seg 22/09/2025 14:57

A/C MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Prezado Cliente.

Fizemos a análise do seu projeto particular de **Ofício 014/ 2025 - Extensão de rede secundária para atender iluminação pública**, localizado na **Rua Fiorelo Viviani, Jardim Alvorada**, no município de **SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP**. O projeto está de acordo com as normas e padrões da ELEKTRO e liberado para execução com as seguintes restrições e observações:

1. As fixações dos braços de iluminação propostos devem obedecer à altura mínima de 5,9 metros em relação ao solo, e os afastamentos mínimos entre as luminárias e as redes primária, secundária e equipamentos, conforme os desenhos do Anexo IV da DIS.NOR-014 e figura 4 do quadro 6 da DIS.NOR-013, respectivamente.

2. Nos casos de luminárias de LED, também deverão ser identificadas com a sua potência, conforme é feito atualmente com as luminárias vapor de sódio e vapor metálico. Para isto, considerar as dimensões apresentadas no anexo I.

3. Para os municípios que através de Liminar mantém a Elektro como responsável pela manutenção do sistema de iluminação pública, nesse momento deverão utilizar materiais e equipamentos homologados. Ressaltamos que estamos em processo de homologação de algumas Luminárias do tipo LED visando eficiência com baixo consumo de energia, que serão informados através das nossas normas no momento oportuno.

4. É de responsabilidade do MUNICÍPIO a contratação da empresa particular para as atividades de manutenção e operação do sistema de Iluminação Pública, conforme acordo operativo.

5. Caso o projeto contemple extensão de rede de distribuição, por tratar-se de obra com interferência no SEP (Sistema Elétrico de Potência) da Elektro, a execução da interligação da rede de distribuição nova com a rede existente somente poderá ser efetuada por empreiteira credenciada da Elektro, e habilitada conforme o tipo de qualificação técnica para execução de obra. A ELEKTRO é a única responsável por definir o tipo de interferência no SEP (serviços executados com rede energizada "linha viva" ou desenergizada "linha morta"), sendo que, se a empreiteira não tiver a qualificação necessária, a Elektro irá apresentar o orçamento para execução com equipe própria.

6. Quando da realização de Manutenções em sistemas de Iluminação Pública acionados em grupo, fica obrigatório a substituição deste por sistema de comando individual. Novos projetos, que sejam de Expansão ou Melhoria, já devem ser feitos com o sistema de Iluminação Pública de acionamento individual, conforme item 13.21 do acordo operativo.

A liberação para execução do projeto particular não isenta o responsável técnico pelo projeto e execução, quanto à veracidade das informações prestadas.

A execução do projeto aprovado deve ocorrer dentro do prazo de **validade da aprovação, que é de 36 meses** contados a partir desta data.

Todos materiais e equipamentos a aplicar na rede de distribuição devem ser de fabricantes homologados e padronizados conforme as normas ELEKTRO.

Durante a execução da obra, a equipe de construção deve estar em posse de uma (1) via impressa da carta de aprovação, para apresentação a ELEKTRO no caso de fiscalização.

A Elektro se reserva no direito de paralisar a execução da obra a qualquer momento, caso não sejam cumpridas normas e procedimentos relativas a:

- Segurança da equipe de trabalho e terceiros;
- Materiais fora da especificação Elektro;
- Desrespeito às normas da Elektro;
- Desrespeito às normas da ABNT

Após a conclusão da obra o interessado deve solicitar o pedido de vistoria através do canal de atendimento poder.publico@elektro.com.br.

A liberação dos pedidos de desligamento e números de confiabilidade de equipamentos, devem ser solicitadas com **21 dias de antecedência** à data de execução da obra, sendo condicionado ao envio da documentação (ver itens abaixo) para o seguinte endereço: vistoria.particular@elektro.com.br, aos cuidados do Técnico de Inspeção de Qualidade.

- Uma (1) via da A.R.T. de responsabilidade técnica pela execução da obra.
- Termo de Responsabilidade F-ENG-012, devidamente preenchido.
- Ofício da Prefeitura Municipal autorizando a inclusão do consumo das luminárias proposta no faturamento mensal da entidade.
- Autorização da Prefeitura Municipal para a implantação dos postes nos locais proposto.

Seguindo o processo se faz necessário o cliente aguardar a cotação/orçamento efetuada pela área técnica da distribuidora, verificando se haverá a necessidade de incorporação de ativo fixo ou não, ou se haverá a necessidade de execução de forma diversa da apresentada no projeto (ex. Serviços de linha viva). Nota: Fica a critério da concessionária a definição se a obra ocorrerá em regime energizado ou desenergizado.

Em na análise do projeto apresentado se for constatado que para a execução se faz necessário serviços de linha viva, o qual acatando a opção do cliente, quanto for o caso, de executar a obra por empresa terceira, informamos que estaremos permitindo a execução deste que seja contratada uma empresa cadastrada em regime de linha viva.

Nota: o pedido de bloqueio / desligamento para a execução da obra, quando da opção por terceiros, deverá ser efetuado com 21 dias de antecedência, sendo que somente será liberado após a mediante conclusão e da etapa de orçamento técnico.

No momento do envio o pedido de bloqueio para a execução da obra, caso acatado a não permissão da execução pela empresa cadastrada indicada pelo cliente, devido a não possuir credencial que permita executar serviços de linha viva, a Elektro estará encaminhando um orçamento para execução destes serviços em um prazo de 30 dias a contar da data desta verificação, a obra será executada consoante os prazos do artigo 88 da Resolução 1000 da ANEEL.

A liberação para execução do projeto particular não isenta o responsável técnico pelo projeto e execução, quanto à veracidade das informações prestadas.

Caso a solicitação estiver inserida em propriedades de terceiros, área irregular/embargo ou de proteção ambiental, é de exclusiva responsabilidade do interessado providenciar as respectivas autorizações/licenças emitida pelo órgão responsável, sendo que as licenças devem ser apresentadas no momento da aprovação do projeto. A ELEKTRO se reserva no direito de não efetuar a ligação da energia caso as licenças citadas não forem apresentadas.

Os materiais aplicados na rede de distribuição da Elektro, que se enquadrem em incorporação de ativos, serão incorporados ao patrimônio da Elektro logo após a aprovação da vistoria, ocasião em que a mesma assumirá a operação e manutenção, conforme legislação vigente.

O cliente poderá acessar a concessionária através de nossos e-mails para cada atendimento específico:

-Dúvidas projeto particular – analise.projetos@elektro.com.br;

-Solicitações de vistorias – poder.publico@elektro.com.br;

-Solicitações de bloqueio/desligamento para execução de obra no ativo da concessionária ou envio de documentos complementar a solicitação de vistoria – vistoria.particular@elektro.com.br;

Em breve será enviada uma pesquisa de satisfação. Contamos com a sua contribuição, pois sua opinião é muito importante para que possamos melhorar cada vez mais a qualidade de nossos serviços.

Dicas de Segurança:

- Só os profissionais qualificados devem acessar quadros de energia, subestações internas e geradores de energia elétrica.
- Fazer ligações clandestinas além de colocar sua vida em risco, é crime.

Os dados cadastrais atualizado do cliente é muito importante para nossa comunicação! Por gentileza entrar em contato com nossos canais de atendimento para atualização de seus dados cadastrais junto a concessionária.

Obrigado e conte sempre com a gente

Felipe Diego Fernandes Moreira

Engenheiro Eletricista

Gerência de Processos de Redes

Análise Projetos

Gerência de Processos de Redes

Rua Ary Antenor de Souza, nº 321 | Campinas | São Paulo

e-mail: analise.projetos@elektro.com.br



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT SP

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2504785054

Conselho Regional dos Técnicos Industriais SP

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

FERNANDO HENRIQUE LISSONI

Título profissional: **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

Registro: **36466173810**

2. Contratante

Contratante: **P. M. DA ESTÂNCIA DE STA RITA DO PASSA QUATRO**

CPF/CNPJ: **45.749.819/0001-94**

Logradouro: **RUA Rua Victor Meirelles**

Nº: **89**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **SANTA RITA DO PASSA QUATRO**

UF: **SP**

CEP: **13670000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **24/07/2025**

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA Rua Florelo Viviani**

Nº: **Sn**

Complemento:

Bairro: **Jardim Alvorada**

Cidade: **SANTA RITA DO PASSA QUATRO**

UF: **SP**

CEP: **13670000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: -21.693203 Longitude: -47.493883**

Data de Início: **20/09/2025**

Previsão de término: **20/10/2025**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário(a): **P. M. DA ESTÂNCIA DE STA RITA DO PASSA QUATRO**

CPF/CNPJ: **45.749.819/0001-94**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

05 - PROJETO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA -> #3153 - EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA

Quantidade

Unidade

1,000

W

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Instalação de Iluminação Pública na Rua Florelo Viviani, com a instalação de 02(dois) postes de concreto e extensão de 325m de rede secundária 220/127V, com cabo do tipo pré-reunido e 10UN de BRIPs LED de 100W.

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R\$ 64,89**

Pago em: **24/07/2025**

Boleto: **8251985963**

Registrada em: **24/07/2025**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **FERNANDO HENRIQUE LISSONI**
 CPF: **364.661.738-10**

Contratante: **P. M. DA ESTÂNCIA DE STA RITA DO PASSA QUATRO**
 CNPJ: **45.749.819/0001-94**





Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá"*



Santa Rita do Passa Quatro, 16 de Setembro de 2025.

Ofício nº 018/ 2025

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que esta Prefeitura assumirá o pagamento do consumo de energia elétrica referente a instalação de Iluminação Pública na Rua Fiorello Viviane, , conforme projeto anexo.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe manifestações de distinto respeito e apreço.

Atenciosamente,


MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 29 de Julho de 2025.

Ofício nº 014/ 2025

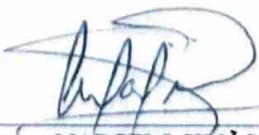
Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que esta Prefeitura assumirá o pagamento do consumo de energia elétrica referente a instalação de Iluminação Pública nas Ruas: Rua: Fiorelo Viviani, conforme projeto anexo.

Totalizando (dez) 10UN de LED de 100W.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe manifestações de distinto respeito e apreço.

Atenciosamente,


MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

CARTA DE ENCAMINHAMENTO

À
ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A
Regional Centro, Limeira - SP

Ref.: Encaminhamento do projeto

Prezados Senhores,

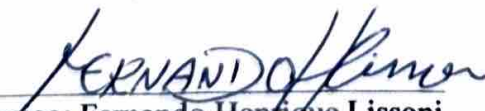
Vimos pela presente, solicitar de V.Sa., a aprovação do projeto Elétrico referente a instalação de Iluminação Pública na **RUA FIORELO VIVIANI**, localizada no município de Santa Rita do Passa Quatro- SP

- Anotação de responsabilidade técnica - A.R. T.;
- Carta de Compromisso de Manutenção;
- Carta de Compromisso de Doação;
- Memorial descritivo;
- Relação de Materiais;
- Projeto Elétrico.

Atenciosamente,

x 

P. M. DA ESTÂNCIA DE STA RITA DO PASSA QUATRO
CNPJ-45.749.819/0001-94
Marcelo Simão (Prefeito Municipal)
CPF-026.365.698-55


Resp.Técnico: Fernando Henrique Lissoni
RNP-36466173810

Correspondência: Rua Victor Meirelles, 89
Sta Rita do Passa Quatro, SP - centro
CEP-13.670.000

Rua Siqueira Campos, 861 - Cep 13630-085 - Centro - Pirassununga/SP - Fone/Fax (19) 3561-5700
Email: eletropion@hotmail.com

CARTA DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de julho de 2025

À
ELEKTRO – ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A
Regional Centro, Limeira – SP

Prezados Senhores,

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE STA RITA DO PASSA QUATRO, abaixo assinado, desejando instalar iluminação pública nas **RUA FIORELO VIVIANI**, localizada no município de Santa Rita do Passa Quatro- SP, declaramos:

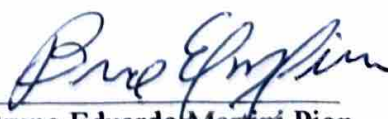
1. Que nos responsabilizamos pela conservação das citadas Linhas/Redes de nossa propriedade, bem como pelos acidentes e danos que as mesmas derem causa;
2. Que nos comprometemos a atender com presteza as observações que essa Concessionária venha fazer com respeito ao estado e danos das mesmas linhas e a necessidade de sua reparação;
3. Que reconhecemos não nos caber direito a qualquer indenização, no caso de virem as nossas citadas linhas a serem desligadas por estarem apresentando perigo, a critério dessa Concessionária;

X 

P. M. DA ESTÂNCIA DE STA RITA DO PASSA QUATRO
CNPJ-45.749.819/0001-94
Marcelo Simão (Prefeito Municipal)
CPF-026.365.698-55

Testemunhas:


Amildo Mangetti Junior
RG 13.560.121 SSP


Bruno Eduardo Martini Pion
RG 346.167.878-32 SSP

MEMORIAL DESCRITIVO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE STA RITA DO PASSA QUATRO

OBRA: Instalação de Iluminação Pública.

LOCAL: Rua Fiorelo Viviani - Santa Rita do Passa Quatro/SP.

DESCRIÇÃO:

MATERIAIS:

LUMINÁRIAS: Do tipo aberta integrada, com pescoço em liga de alumínio fundido, com refletor em chapa de alumínio anodizado polido quimicamente que distribui uniformemente o fluxo luminoso no plano do solo para fixação em braço de 48,0 mm de diâmetro, projetados para lâmpadas do tipo LED de 100 Watts.

BRAÇOS: De aço SAE – 1010/1020 zincado às fogo, suportando diferentes e elevadas velocidades de vento, do tipo médio, padrão ELEKTRO.

LAMPADAS E REATORES: Lâmpada do tipo LED de 100Watts, para uso externo, alto fator de potência, 85-280V – 50/60 Hz.

COMANDO: Acionadas por relê fotoeletrônico individual.

ESTRUTURAS: Compostas por ferragens em formato para fixação do conjunto, conforme necessidade.

ISOLADORES: Tipos roldana em porcelana para tensões de até 1 KV.

FERRAGENS: Galvanizadas a fogo, nas dimensões, formas e modelos apropriados à montagem.

CABOS: De alumínio multiplexados tipo Pré – Reunido para baixa tensão, ambos dimensionados conforme a carga.

AMARRAÇÕES: Laços de distribuição, alças fim de linha e luvas de emenda em liga de alumínio, com seções transversais dimensionadas conforme necessidade.

POSTES: De concreto circular, de 12 metros de altura, conforme necessidade de montagem, com resistências mecânicas no topo de 400daN, dimensionados conforme esforços dos cabos e do vento.

ANCORAGENS: Toda em eucalipto tratado, tipo roliça com diâmetro de 200 mm e comprimento de 1000 mm, ou base concretada.



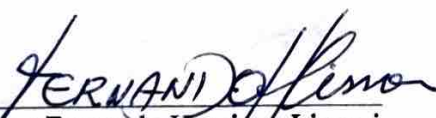
MONTAGEM

PONTO DE TOMADA: Será executada derivando da rede de energia elétrica existente no local, Rua Fiorelo Vivini, conforme planejamento

REDE DE DISTRIBUIÇÃO: Serão instalados 2(dois) postes de concreto, dimensionado de acordo com o esforço mecânico, para montagem de rede trifásica de baixa tensão.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: Serão instalados 10(dez) conjuntos, cada um formado por um braço tipo médio com Kit removível, equipados com uma lâmpada LED de 100W, ligados a rede por meio de cabos de cobre isolado de 2,5 mm², e conectores isolados, conforme normas da concessionária local; o conjunto será devidamente fixado ao poste por meio de ferragens – cintas circulares ou parafusos tipo máquina – apropriados à situação encontrada.

- Todas as partes metálicas não energizadas deverão ser conectadas ao elemento terra, inclusive o neutro.
- Salvo lembrar que todas as instalações estarão de acordo com as Normas técnicas da Elektro.


Resp. Técnico: Fernando Henrique Lissoni
RNP-36466173810

x 
P. M. DA ESTÂNCIA DE STA RITA DO PASSA QUATRO
CNPJ-45.749.819/0001-94
Marcelo Simão (Prefeito Municipal)
CPF-026.365.698-55

Testemunhas:


Amildo Mangetti Junior
RG 13.560.121 SSP


Bruno Eduardo Martini Pion
RG 346.167.878-32 SSP



RELAÇÃO DE MATERIAIS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE STA RITA DO PASSA QUATRO

OBRA: Instalação de Iluminação Pública.

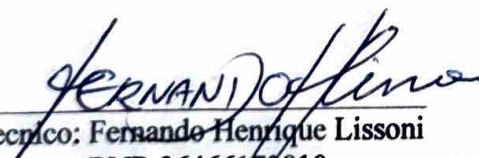
LOCAL: Rua fiorelo Viviani - Santa Rita do Passa Quatro/SP.

A INSTALAR:

CABO MULTIPLEXADO AL 35MM ² P/RD SECUNDARIA	345 ML
POSTE CIRCULAR CONC 12000MM 400DAN	2 UN
ATERRAMENTO PARA RD SECUNDARIA C/1 HASTE	1 UN
ARMAÇÃO SECUNDARIA C/1 ESTRIBO COMPLETA	14 UN
BRIP LED 100W COMPLETO	10 UN

A INSTALAR:

POSTE CIRCULAR CONC 11000MM 200DAN	1 UN
------------------------------------	------


Resp. Técnico: Fernando Henrique Lissoni
RNP-36466173810



ELETRO PION - PIRASSUNUNGA - ME
DESDE 1974

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA E MEDIA TENSÃO

CARTA DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO

Santa Rita do Passa Quatro, 24 de julho de 2025

À
ELEKTRO – ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A
Regional Centro, Limeira – SP

Prezados Senhores,

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE STA RITA DO PASSA QUATRO, em adiantamento ao pedido formulado a essa Concessionária em 24/07/2025, relativo a autorização para instalar iluminação pública, de conformidade com o projeto apresentado, aprovado pelo Técnico Fernando Henrique Lissoni RNP-36466173810, para o fim de servir nossa propriedade denominada **RUA FIORELO VIVIANI**, localizada no município de Santa Rita do Passa Quatro- SP, pela presente e na melhor forma de direito, declaramos assumir todos os encargos referentes às construções aludidas ou acidentes que elas venham a causar.

Todas as construções acima mencionadas serão executadas observando a linha/rede de distribuição já citada, com perfeitas condições de segurança e funcionamento, podendo a seu critério efetivar-se a doação no todo ou em partes.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

P. M. DA ESTÂNCIA DE STA RITA DO PASSA QUATRO
CNPJ-45.749.819/0001-94
Marcelo Simão (Prefeito Municipal)
CPF-026.365.698-55

Testemunhas:

Amílido Mangetti Junior
RG 13.560.121 SSP

Bruno Eduardo Martini Pion
RG 346.167.878-32 SSP

PLANTILHA DE CÁLCULOS DE ESFORÇOS MECÂNICOS

Data: 24.07.25
Local: STA RITA DO PASSA QUATRO RUA FIORELO VIVIANI

Pontos:		7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576	577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588	589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600	601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612	613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624	625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636	637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648	649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660	661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672	673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684	685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696	697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708	709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720	721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732	733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744	745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756	757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768	769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780	781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792	793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804	805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816	817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828	829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840	841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852	853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864	865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476	1477	1478	1479	1480	1481	1482	1483	1484
---------	--	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Orientação Técnica para identificação de luminárias LED

1. Marcação de luminárias LED

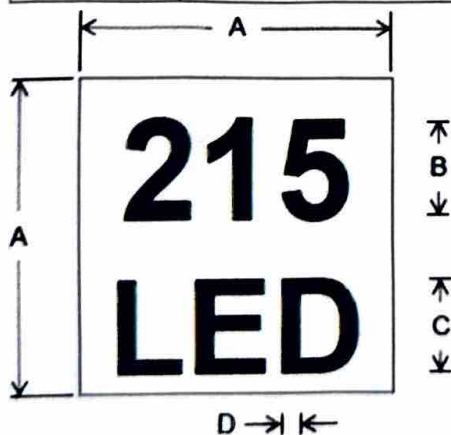
1.1 As luminárias devem ser marcadas de acordo com as exigências da ABNT-NBR 15129, ABNT-NBR IEC 60589-1 e da ABNT NBR IEC 62031.

1.2 Adicionalmente as luminárias devem possuir externamente uma marcação para identificação da potência total conforme ANSI C 136.15 e anexo I.

Anexo I

Dimensões dos caracteres alfanuméricos para marcação da potencia da luminária

Cotas	Marcação da potência	
	Dimensões (mm)	
	Pequena	Grande
A	$25,4 \pm 1,6$	$76,2 \pm 1,6$
B	9,525 (mínimo)	31,75 (mínimo)
C		
D	3,175 (mínimo)	6,35 (mínimo)



Informações adicionais

ANSI C 136.15 – American National Standard for Roadway and Area Lighting Equipment Luminaire Field Identification

(Norma nacional americana para equipamento de iluminação de estradas e Identificação do Campo de Luminária)



APLICAÇÕES

VIAS;
ESTACIONAMENTOS;
PRAÇAS E PARQUES;
ÁREAS CORPORATIVAS.

VANTAGENS

SOLUÇÃO ESTANQUE IP66;
RÁPIDO RETORNO DE INVESTIMENTO;
PREPARADA PARA TELEGESTÃO;
PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 10KV;
MANUTENÇÃO FÁCIL SEM FERRAMENTAS

OPÇÕES

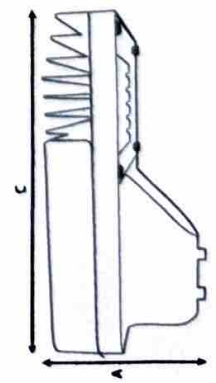
FIXAÇÃO EM BRAÇO DE 48,3 A 60,3MM
(ADAPTADOR PARA DIÂMETROS INFERIORES);
BASE PARA RELE NEMA 7 PINS;
DRIVER 0-10V OU DALI;
CONTROLADOR ONEMA;
QUALQUER COR RAL

ALTURAS RECOMENDADAS

5 A 12 METROS

PESO E DIMENSÕES

SELO	C	L	A	PESO
II	365 mm	230 mm	155 mm	6,0 kg



C - COMPRIMENTO
L - LARGURA
A - ALTURA

CARACTERÍSTICAS LUMINÁRIA

ESTANQUEIDADE	IP 66
RESISTÊNCIA AOS CHOQUES	IK 08
CLASSE DE ISOLAMENTO ELÉCTRICO	CLASSE I
TENSÃO DE ENTRADA	120-270V
FREQUÊNCIA	60 HZ
CORPO	ALUMÍNIO INJETADO ALTA PRESSÃO
DISJUNTOR	VIDRO
PROTECTOR DE SURTO	10KV / 12KA
FACTOR DE POTÊNCIA	≥ 0.98
THD	≤ 10

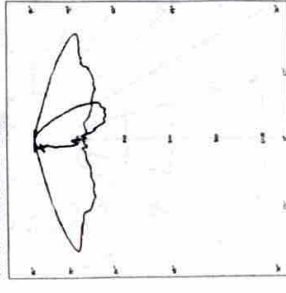
A LUMINÁRIA VIVA FOI DESENHADA PARA A ILUMINAÇÃO DE VIAS, AMBIENTES URBANOS E CORPORATIVOS EM GERAL, RECORRENDO A MAIS AVANÇADA TECNOLOGIA LED DISPONÍVEL ATUALMENTE NO MERCADO. UM PRODUTO COM GRANDE EFICIÊNCIA E ECONOMIA SEM PRECEDENTES, QUE PROPORCIONA UM RÁPIDO RETORNO DE INVESTIMENTO COM UM DESEMPENHO FOTOMÉTRICO DE EXCELENÇA.

ESPECIFICAÇÕES FOTOMÉTRICAS

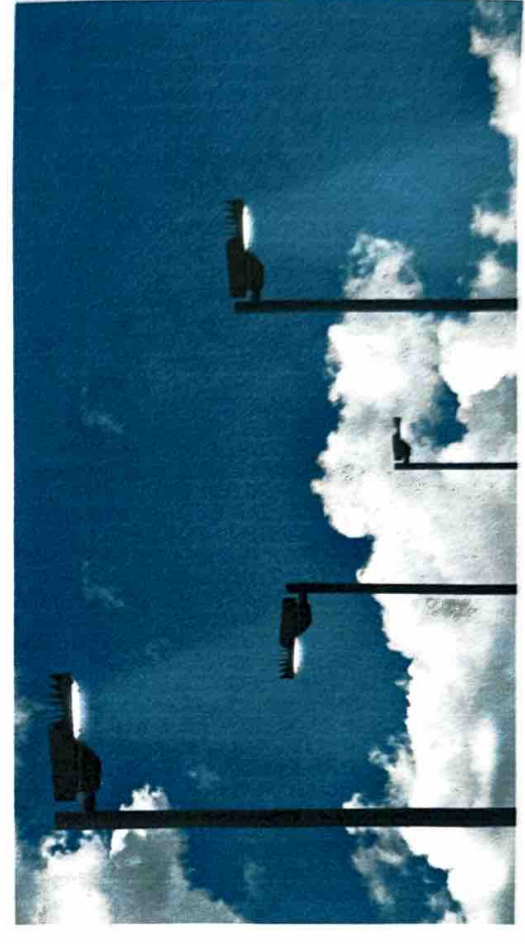
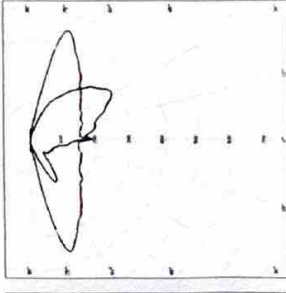
MODELO	VIVA II									
POTÊNCIA	80W	90W	100W	110W	120W	135W	140W	150W	160W	
FLUXO LUMINOSO	10400LM	11200LM	14000LM	14300LM	15600LM	17500LM	18200LM	19500LM	22400LM	
EFICIÊNCIA	≥ 130 LM/W (± 10%)									
TEMPERATURA DA COR	4000K; 5000K									
ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR	>70									
TEMPO DE VIDA ÚTIL EXPETÁVEL	>60000H									
TEMPERATURA DE OPERAÇÃO (TA)	-30 A 50°C									

O fluxo luminoso e a potência consumida das luminárias são valores indicativos válidos para uma temperatura ambiente de 35°C. Os valores apresentados acima podem ter uma variação máxima de 10%.

TIPO II MÉDIO CUT OFF



TIPO III MÉDIO CUT OFF





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 026.365.698-55

Nome: MARCELO SIMAO

Data de Nascimento: 29/05/1960

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 20:13:53 do dia 27/03/2025 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: EB7B.9DF8.D159.9249

06/01/2021



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
026.365.698-55

Nome
MARCELO SIMAO

Nascimento
29/05/1960

CÓDIGO DE CONTROLE

FC91.F84F.1FDE.4C36



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:41:04 do dia 06/01/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL

da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE
POSSE DOS VEREADORES,
PREFEITO E VICE-PREFEITA
MUNICIPAL**

para a Legislatura de
01/01/2025 à 31/12/2028, realizada no
dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte
e cinco, sob a Presidência do Senhor
Vereador Gilberto Bentlin Junior.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro - SP, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a **Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita Municipal**, para Instalação da 19ª Legislatura que se inicia em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, com término em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. De acordo com os Artigos 9º e 60 da Lei Orgânica deste Município e Artigo 5º. do Regimento Interno da Câmara Municipal, presidiu esta Sessão o Senhor Vereador Gilberto Bentlin Junior, por ter sido, dentre os presentes, o Vereador mais votado nas Eleições Municipais realizadas em 06/10/2024. O Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Solene convidando os Senhores Vereadores Dr. Fábio Gusman Palhares e Renata Cristiana Barioni Bonifácio para tomarem assento à mesa, a fim de secretariar os trabalhos desta Sessão Solene. Em seguida, os Senhores Vereadores foram chamados por ordem alfabética, para tomarem assento em seus respectivos lugares: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Flávio Roberto Peron, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto e Vanderlei Kill. Foram convidados para tomarem assento à mesa o Excelentíssimo Senhor Marcelo Simão - Prefeito Municipal e Excelentíssima Senhora Ariana Aparecida Pupo - Vice-Prefeita Municipal. Também compuseram a Mesa o Senhor PM Osvaldo Cirilo da Silva - Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Capitão Edson Francisco da Cruz - Comandante da 3ª Companhia da Polícia Militar e Dr. Aquiles Tadeu Zurlo - Presidente da 106ª Subseção Ordem dos Advogados do Brasil. Tendo sido composta a Mesa, o Senhor Presidente convidou todos os presentes a cantarem o Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Santa Rita. Logo após, convidou os Senhores Prefeito, Vice-Prefeita e Vereadores a fazerem a entrega de suas Declarações de Bens e documentos comprobatórios da desincompatibilização, bem como para assinarem o Livro de Posse. Dando continuidade a esta solenidade de Posse, os Senhores Vereadores foram convidados a ficarem de pé e prestarem o compromisso de posse, de acordo com os art. 5º e 6º do Regimento Interno da

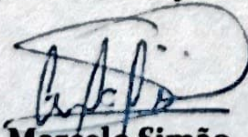
X
M
R
S
D
10313
S
P
P

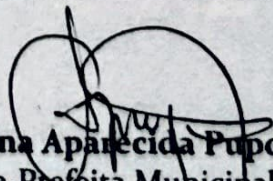


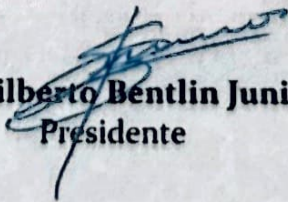
CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Câmara Municipal, nos seguintes termos: "Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a Constituição e as Leis, defendendo os interesses do Município e o bem-estar de sua população". O Vereador Dr. Fábio Gusman Palhares fez a chamada dos Senhores Vereadores, a fim de declararem o compromisso de posse, nos termos: "Assim o prometo". O Senhor Presidente declarou empossados os Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro - SP, para exercerem o mandato de 01/01/2025 à 31/12/2028. Em seguida, convidou o Senhor Prefeito e Vice-Prefeita Municipal a ficarem de pé e prestarem o compromisso de posse, de acordo com o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, nos seguintes termos: "Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, respeitando a Constituição e as Leis, defendendo os interesses do Município e o bem-estar de sua população". A Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio fez a chamada do Prefeito e Vice-Prefeita, a fim de declararem o compromisso de posse, nos termos: "Assim o prometo". O Senhor Presidente declarou-os empossados para exercerem o mandato de 01/01/2025 à 31/12/2028. Em seguida, fizeram uso da palavra o Excelentíssimo Senhor Marcelo Simão, a Excelentíssima Senhora Renata Cristiana Barioni Bonifácio e o Excelentíssimo Senhor Gilberto Bentlin Junior. Tendo sido cumprida a finalidade da presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta Sessão, da qual foi lavrada esta Ata, que vai devidamente assinada pelos Excelentíssimos Senhores Prefeito Municipal, Vice-Prefeita Municipal e Vereadores de Santa Rita do Passa Quatro - SP. Aprovada em: 1º de janeiro de 2025.


Marcelo Simão
Prefeito Municipal


Ariana Aparecida Pupo
Vice-Prefeita Municipal


Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente

VEREADORES:


Amadeu Aparecido Lourenço



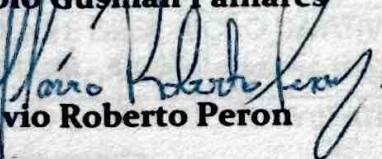
CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

*(Cont. da Ata da Sessão de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita Municipal, para a Legislatura de
01/01/2025 a 31/12/2028.)*

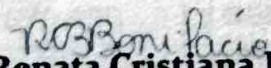

Everton Cavalheiro Silva


Fábio Gusman Palhares


Flávio Roberto Peron


José Jerônimo Fernando Camilo Borges


Kleber Alessandro Borotto


Renata Cristiana Barioni Bonifácio


Vanderlei Kill



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.749.819/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/1974
NOME EMPRESARIAL MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREFEITURA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município		
LOGRADOURO R VICTOR MEIRELLES	NÚMERO 89	COMPLEMENTO *****
CEP 13.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA RITA DO PASSA QUATRO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF SP
TELEFONE (019) 5823-288		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

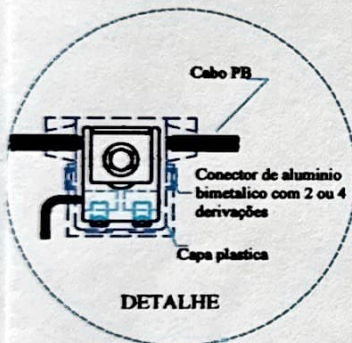
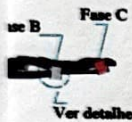
Emitido no dia **27/03/2025** às **20:00:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ver detalhe "A"

DETALHE "A"
Somente para os
Condutores fase

ORES DE DERIVAÇÃO
TE - BT
IS-NOR-014



le aluminio não seja aplicaveis,
nínio isolado de seção equivalente
mento total de 350mm.
bo pre-reunido BT com conector
o H e ter sua isolação reconstituída

Luminária:

Cor carcaça: Cinza

Fabricante: SONERES

Modelo: VIVA II

Potência Nominal: 100W

Consumo: 100,00W

Fluxo Luminoso: 14.000 lm

Eficiência: 130 lm/W

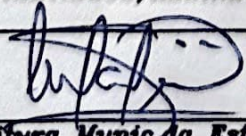
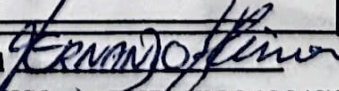
Temperatura de cor: 5000 K

EXECUÇÃO
POR EMPRESA CADASTRADA
PELA ELEKTRO

APROVAÇÃO CONCESSIONÁRIA

ELEKTRO PION
PIRASSUNUNGA-ME
-DESDE 1974-



Rev.	Descrição	Data	Desenho	Revisado	Aprovado
PROPRIETÁRIOS/ASSINATURAS		FIRMA CONSTRUTORA		T.R.T. Nr.	
				CFT2504785054	
ASSINATURA		23/07/2025			
RESP. TECNICO - RNP Nº36466173810		FERNANDO HENRIQUE LISSONI			
PROJ. AMILDO 23/07/2025		ESCALA		INDICADAS	
DES. AMILDO 23/07/2025		FOLHA Nr.		1/1	
-SANTA RITA DO PASSA QUATRO-		EXTENSÃO DE RD SECUNDÁRIAPARA			
RUA FIORELO VIVIANI.		PARA INSTALAÇÃO DE I.P.			
BRIPsLED100W(10UN)					

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ-45.749.819/0001-94
Marcelo Simão - (Prefeito)
CPF-026.365.698-55

SANTA RITA DO PASSA QUATRO